



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO.
FONE: (35) 3573 - 6800

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 31/2024**, Processo Administrativo nº **52/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC (LAB), AFIM DE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DE SUPORTE DAS AÇÕES, SEGUNDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, CONHECIDA COMO LEI ALDIR BLANC (LAB) E A LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Rafael Antônio de Souza 01623470650 - 42.535.410/0001-87 rafael01assessoria@gmail.com - (35) 99924-3929	6.943,27	2.250,00	4.693,27 Proveito (67,59%)
Totais	6.943,27	2.250,00	4.693,27 Proveito (67,59%)

Detalhes

Dener Ribeiro dos Santos na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Rafael Antônio de Souza 01623470650 - CPF/CNPJ: 42.535.410/0001-87				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 25/07/2024 09:06:03		
SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC (LAB), ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DE SUPORTE DAS AÇÕES, SEGUNDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, CONHECIDA COMO LEI ALDIR BLANC (LAB) E A LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA OPERACIONALIZAÃ#Ãfo DA LEI ALDIR BLANC LAB. - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OPERACIONALIZACAO DA LEI ALDIR BLANC LAB, AFIM DE ATENDER AS RECOMENDACOES DE SUPORTE DAS ACOES, SEGUNDO AS EXIGENCIAS DA LEI FEDERAL N 14.017 2020, CONHECIDA COMO LEI ALDIR BLANC LAB E A LEI N 14.339, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA.	1,00	SV	2.250,00	2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO.
FONE: (35) 3573 - 6800

Monte Belo, 25 de Julho de 2024.

Autoridade Competente: Dener Ribeiro dos Santos